



PORTARIA LON Nº59/2024/DPPR

Suspensão do primeiro atendimento e atendimento jurídico no Posto de Cambé no período em que específica

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 353, de 14 de dezembro de 2022.

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA DPG/CG Nº001/2019;

Considerando ausência de pessoal para realização de atendimento, vez que atualmente não há equipe específica para o Primeiro Atendimento em Cambé, e ainda, que há afastamento por saúde nesta data de um dos integrantes da equipe jurídica da 27ª Defensoria Pública da 2ª Região;

DETERMINA:

Art. 1º. A suspensão integral do primeiro atendimento e dos atendimentos jurídicos na sede Cambé no período compreendido entre 22 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de Dezembro de 2024

RENATA TSUKADA
Defensora Pública Coordenadora